

## Mercado de Renda Fixa I Aulas 6

## **Alexandre Cabral**

cabralbmf@gmail.com

Perfil no Face: ProfAlexandre Cabral e Página: Alexandre Cabral



É uma associação civil sem fins lucrativos que tem por finalidade prestar garantia de créditos contra suas instituições financeiras participantes nos casos de:

- Decretação de intervenção, liquidação ou falência; ou
- Reconhecimento pelo BACEN de sua insolvência;

=> OBJETIVO: Evitar a crise bancária sistêmica



#### Participantes do FGC:

- Bancos comerciais;
- Bancos múltiplos;
- Bancos de desenvolvimento;
- Caixa Econômica Federal;
- Financeiras;
- Companhias hipotecárias.



#### Limite de Garantia do FGC

O total de créditos de cada pessoa contra a mesma instituição associada, ou contra todas as instituições associadas do mesmo conglomerado financeiro, será garantido <u>até o valor de R\$ 250.000,00</u>, limitado ao saldo existente e no STF o <u>valor máximo de R\$ 1 milhão</u> (4a). Para efeito da determinação do valor garantido dos créditos de cada pessoa:

- a. titular do crédito é aquele em cujo nome o crédito estiver registrado na escrituração da instituição associada ou aquele designado em título por ela emitido ou aceito;
- b. devem ser somados os créditos de cada credor identificado pelo respectivo CPF / CNPJ contra todas as instituições associadas do mesmo conglomerado financeiro.



São objeto da garantia proporcionada pelo FGC os seguintes Créditos (recolhimento de 0,0125% ao mês);

- I. Depósitos à vista ou sacáveis mediante aviso prévio;
- II. Depósitos de poupança;
- III. Depósitos a prazo, com ou sem emissão de certificado RDB e CDB;
- IV. Depósitos mantidos em contas não movimentáveis por cheques destinadas ao registro e controle do fluxo de recursos referentes à prestação de serviços de pagamento de salários, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares;



São objeto da garantia proporcionada pelo FGC os seguintes Créditos (recolhimento de 0,0125% ao mês);

- V. Letras de câmbio LC;
- VI. Letras imobiliárias LI;
- VII. Letras hipotecárias LH;
- VIII. Letras de crédito imobiliário LCI;
- IX. Letras de crédito do agronegócio LCA;
- X. Operações compromissadas.



# CDB: Certificado de Depósito Bancário RDB: Recibo de Depósito Bancário

#### CDB e RDB



 Os CDB's são instrumentos de captação de recursos utilizados por instituições financeiras que pagam ao aplicador, no vencimento do papel, um rendimento que pode ser prefixado, pós-fixado ou misto.

- Nominativo;
- Negociável no Mercado Secundário (RDB Não negociável)
- Aplicações acima de R\$ 5 mil devem ser registradas em uma câmara de ativos e contar com a identificação do nome do investidor.

#### **CDB e RDB - emissores**



- Ambos:
- Bancos Múltiplos
- Bancos Comerciais
- Bancos de Investimento
- Bancos de Desenvolvimento
- Caixa Econômica
- Cooperativa de Crédito
- RDB:
- Financeiras

#### CDB e RDB



- São emitidos e registrados na B3 com 3 características diferentes:
  - Sem garantia de recompra (modelo do RDB)
  - Com garantia de recompra pela curva do papel
  - Com recompra pela taxa vigente do mercado
- Podem ser prefixados, pós-fixados ou híbridos;
- Principais indexadores e o prazo mínimo de emissão:
  - Não existe: prefixado e CDI
  - 1 mês: TR e TJLP
  - 1 ano: inflação

## **CCB: Cédula de Crédito Bancário**

#### **CCB**



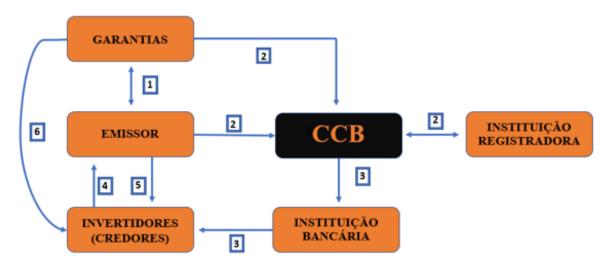
- Título representativo de promessa de pagamento em dinheiro decorrente de operação de crédito.
- Pode ser emitida por empresa ou pessoa física, tendo instituição bancária como contraparte.
- Pode ser emitido com ou sem garantia.
- Pode ser adquirido pelos fundos mútuos (principal comprador é o FDIC), fundações e seguradoras.
- A remuneração da CCB pode ser por taxa prefixada, taxa flutuante (DI ou Selic), Inflação e Variação Cambial.

=> Principal emissor: Pessoa Jurídica que buscam captar recursos no sistema financeiro





#### ESTRUTURAÇÃO DE UMA CCB



- 1 A CÉDULA DE CRÉDITO é estruturada com todas especificações e as garantias.
- 2 A CCB é emitida a favor de uma instituição registradora com as garantias constituídas.
- 3 A instituição bancária coloca a CCB a disposição para os investidores.
- 4 O pagamento dos investidores é repassado para o emissor da CCB.
- 5 O emissor se responsabiliza em efetuar os pagamentos dos juros contratados com os investidores nos prazos e taxas estabelecidas na própria cédula.
- 6 As garantias são utilizadas para reforçar o crédito para os investidores.

Fonte: https://www.calcbank.com.br

## LC: Letra de Câmbio

#### Letra de Câmbio



- Título de crédito representativo de operação de crédito.
- Possibilita que o devedor confira ao registrador da Letra de Câmbio ordem de pagamento do valor devido.
- Podem ser negociados pelos registradores e emitidos com remuneração prefixada ou pós-fixada.
- Emissores: Financeira.
- Registrado na B3.



# LCA: Letra de Crédito do Agronegócio LCI: Letra de Crédito Imobiliário

#### **LCA**



- Título vinculado a direitos creditórios de negócios entre produtores rurais, suas cooperativas e terceiros, inclusive financiamentos ou empréstimos.
- É um título emitido por uma instituição financeira.
- É utilizado para captar recursos para participantes da cadeia do agronegócio.
- Pessoas físicas têm seus rendimentos isentos de Imposto de Renda.
- O prazo mínimo varia de acordo com o indexador que possui. Para a Taxa CDI é de 90 dias.

#### **LCA**



- O risco primário da LCA é da instituição financeira. Na inadimplência do banco, o lastro está penhorado por lei ao investidor final que pode requisitar sua propriedade ao juiz quando o banco não pagar o ativo.
- O Emissor deve fazer o registro do lastro na B3, sendo a responsabilidade pela gestão e suficiência dos lastros do emissor do título.
- Definição de lastro: entende-se os direitos creditórios vinculados a produtores rurais, suas cooperativas, e terceiros, inclusive empréstimos e financiamentos relacionados com a produção, comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos ou insumos agropecuários ou de máquinas e implementos utilizados nesse setor.

#### **LCI**



- Recursos aplicados são direcionados para financiamentos habitacionais.
- É isento de Imposto de Renda para pessoa física.
- Representa uma fonte de recursos para o setor imobiliário, pois possui como lastro créditos imobiliários.
- Emitida por instituições financeiras bancos comerciais, múltiplos e de investimento, além de sociedades de crédito imobiliário, associações de poupança e empréstimo e companhias hipotecárias, pode ser remunerada por taxa prefixada ou pós fixada.

#### LCI



- Não pode ser resgatada a qualquer momento, mas é possível negociá-la no mercado secundário.
- O prazo mínimo de vencimento desse ativo varia de acordo com o indexador que possui:
- a. São 36 meses quando o título for atualizado mensalmente pela inflação ou 12 meses se for atualizado anualmente por esse indexador.
- b. Se não utilizar índice de preços, é de 90 dias.
- => Nesses períodos, a instituição emissora não poderá recomprar ou resgatar a LCI.
- O registro é feito pela instituição financeira emissora, responsável por informar as condições da emissão e fazer a gestão dos créditos que lastreiam a operação.

#### LCI



- Lastro: financiamentos habitacionais garantidos por hipoteca ou alienação fiduciária de bens imóveis, sejam eles contratados ou não pelo Sistema Financeiro da Habitação (SFH); empréstimos garantidos por hipoteca ou alienação imobiliária de bens imóveis residenciais; e outros empréstimos ou financiamentos garantidos por hipoteca ou alienação fiduciária de bens imóveis.



# CRA: Certificado de Recebíveis do Agronegócio CRI: Certificado de Recebíveis Imobiliários

#### **CRA**



- Securitização de créditos do agronegócio.
- Emitido por companhias securitizadoras com base em direitos creditórios relacionados ao mercado do agronegócio.
- Rendimento com base na performance dos lastros.
- O investidor não incorre no risco da companhia securitizadora, que é um veículo da emissão, com responsabilidades específicas estabelecidas em norma.
- Para o investidor pessoa física é isento de imposto de renda.
- Os CRA são colocados no mercado primário por meio de oferta pública.
- Possuem rating por emissão.

#### CRI



- Securitização de créditos imobiliários.
- Emitido por companhias securitizadoras com base em direitos creditórios relacionados ao mercado imobiliário.
- O investidor é remunerado com base na performance dos lastros.
- O investidor não incorre no risco da companhia securitizadora, que é um veículo da emissão, com responsabilidades específicas estabelecidas em norma.
- Para o investidor pessoa física é isento de imposto de renda.
- Os CRI são colocados no mercado primário por meio de oferta pública.
- Possuem rating por emissão.



## **Tributação**



IOF regressivo entre 1 e 29 dias

Imposto de Renda

1 – 180dc: 22,5%

181dc – 360dc: 20,0%

361dc – 720dc: 17,5%

721dc ... : 15,0%

=> Nesse curso as PFs são isentas de IR nos títulos: LCI, LCA, CRI e CRA.



#### **Exemplo 1**

Uma pessoa física aplicou R\$ 10.000,00 em um CDB com rendimento de 10%aa, com vencimento de 252du/361dc. Resgatou pela curva 126du/181dc após a emissão. Qual o seu valor líquido?

V.Bruto:  $10.000,00 \times 1,10^{126/252} = 10.488,09$ 

I.Renda:  $(10.488,09 - 10.000,00) \times 20\% = 97,62$ 

V.Líquido: 10.488,09 - 97,62 = 10.390,47

Tx%aa Líquida:  $[(10.390,47/10.000,00)^{252/126} - 1] \times 100 = 7,96$ %aa



#### Exemplo 2

Uma pessoa física aplicou R\$ 10.000,00 em um CDB com rendimento de 90% do CDI, com vencimento de 252du/361dc. Resgatou 126du/181dc após a emissão. Sabe que o CDI foi todos os dias 6,39%aa. Qual o seu valor líquido?

CDI%ad:  $(1,0639^{1/252} - 1) \times 100 = 0,024583$ %ad

90% do CDI ad: 0,024583 x 90% = 0,022125%ad

V.Bruto:  $10.000,00 \times 1,00022125^{126} = 10.282,66$ 

I.Renda:  $(10.282,66 - 10.000,00) \times 20\% = 56,53$ 

V.Líquido: 10.282,66 - 56,53 = 10.226,13

Tx%aa Líquida:  $[(10.226,13/10.000,00)^{252/126} - 1] \times 100 = 4,57$ %aa



#### **Exercícios**

- 1. Uma pessoa física aplicou R\$ 30.000,00 em um CDB com rendimento de 7,00%aa, com vencimento de 505du/721dc. Resgatou pela curva 255du/364dc após a emissão. Qual o seu valor e a taxa %aa líquida dessa operação?
- **2.** Uma pessoa física aplicou R\$ 20.000,00 em um CDB com rendimento de 110% do CDI, com vencimento de 723du/1.034dc. Resgatou 523du/728dc após a emissão. Sabe que o CDI foi todos os dias 6,47%aa. Qual o seu valor e a taxa %aa líquida dessa operação?

#### **Contatos**



Email: cabralbmf@gmail.com

Perfil no Facebook: ProfAlexandre Cabral

Página no Facebook: Alexandre Cabral

Instagram: alexandrecabral71

Blog: Economia à Vista - Estadão



**Alexandre Cabral Cardoso**